

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27-04-76 Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19-12-86 GABINETE DA REITORIA

## RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 001/2005

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do CONSEPE,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º – Alterar a oferta de disciplinas em período extraordinário, normatizada pela resolução CONSEPE 117/2004, acrescentando uma turma a mais da disciplina CHF – Antropologia Educacional I para o curso de Pedagogia, com 40 vagas.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Reitoria, 03 de janeiro de 2005.

Prof. Jose Onofre Gurjão Boavista da Cunha Reitor e Presidente do CONSEPE